

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A

NIRE 51300012677

CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020

DIA, HORA E LOCAL: Em 04 de maio de 2020, às 15 horas, na sede da Concessionária Rota do Oeste ("Companhia"), localizada na Avenida Miguel Sutil, 15160 (Subsidiária Integral), Coopamil em Cuiabá-MT, CEP n. 78028-015. PRESENÇA: Presente todos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14º, do Estatuto Social da Companhia. MESA: Júlio César Duarte Perdigão - Presidente; Diego Fabrinny Pimenta Braga - Secretário. Conselheiros: Júlio César Duarte Perdigão, Adriano Chaves Jucá Rolim e Josimá Matos Guimarães. PRELIMINARMENTE: Antes de iniciarem os trabalhos do dia, os Conselheiros tomaram conhecimento, nesta data, através da carta dirigida à Companhia no dia 04 de maio de 2020, da renúncia do Sr. FERNANDO CEZAR XAVIER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.582.668-64, portador da cédula de identidade RG nº 34054534 SSP-SP, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e, nesta oportunidade, agradeceram a atuação eficaz e competente do mesmo no exercício de seu cargo. DELIBERAÇÕES: Após a devida análise das Propostas de Deliberação ("PD") constante da ordem do dia, cuja cópia e documentos conexos foram encaminhados para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivados na sede da Companhia, os Conselheiros, na forma do item 6.1.4 do Regimento Interno do CA CRO, parte final (aprovação remota por meio eletrônico), por unanimidade dos votos e sem qualquer restrição, tomaram as seguintes deliberações: (i) Aprovado o montante global da remuneração dos administradores em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o exercício social de 2020 (ii) Aprovada a PD.CA CRO 07/2020 - Aprovação para pagamento da Contrapartida C da Vexty (Odeprev) referente ao exercício social de 2019, com o percentual de 50%, conforme previsto no Plano de Benefícios, no valor de R\$ 134.331,62 a serem pagos no mês de abril de 2020.(iii) Aprovada a PD.CA CRO 08/2020 - Ratificação da contratação de auditor independente "Grant Thornton" para o exercício social de 2020 da CRO. (iv) Aprovada a PD. CA - CRO 09/2020 - Alteração, reeleição e Consolidação da Diretoria, os conselheiros presentes (A) aceitaram a renúncia do Sr. FERNANDO CEZAR XAVIER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.582.668- 64, portador da cédula de identidade RG nº 34054534 SSP-SP, ao cargo de Diretor Administrativo- Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, (B) aprovaram a eleição do Sr.º RODRIGO BARBOSA VELOSO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.976.086-08, portador da cédula de identidade RG nº M9011428 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte B, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor de Desinvestimento (M&A); Sr.º ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.389.645-15, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; Sr.º JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº M.2275.724 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor Institucional; (C) aprovaram a Reeleição do Sr. RENATO RIBEIRO BORTOLETTI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 027.336.964-40, portador da cédula de identidade RG nº 4905590 - SSP/PE ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores. A diretoria terá mandato com início em 04 de maio de 2020 e término na data da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício findo em 2020, a ser realizada em 2021, com a seguinte composição consolidada: (i) Sr. RENATO RIBEIRO BORTOLETTI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 027.336.964-40, portador da cédula de identidade RG nº 4905590 - SSP/PE no cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) Sr.º RODRIGO BARBOSA VELOSO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.976.086-08, portador da cédula de identidade RG nº M9011428 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte B, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor de Desinvestimento (M&A); Sr.º ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.389.645-15, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; Sr.º JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº M.2275.724 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ao cargo de Diretor Institucional; (1.2) Os membros da Diretoria ora eleitos e reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas de Reunião da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A., preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do

cometimento de crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020 Mesa: Júlio César Duarte Perdigão Presidente Diego Fabrinny Pimenta Braga Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5146b9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar